



## PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera as Portarias Conjuntas nº 01/2024¹ e nº 01/2025², que constituem comissões responsáveis por projetos da Atricon e do IRB.

Os PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL- ATRICON – E DO INSTITUTO RUI BARBOSA-IRB, considerando o objetivo disposto no inciso III do artigo 2º e as competências que lhe são atribuídas pelo inciso X do artigo 17 do Estatuto da Associação e no artigo 22 do Estatuto Social do IRB; e

**CONSIDERANDO** as solicitações ou autorizações de presidentes de Tribunais de Contas e a anuência dos coordenadores-gerais dos projetos;

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 01/2024 para incluir Dênia Maria da Luz Almeida Soares e Larissa Oliveira Serra da Silva (TCE-TO) na comissão responsável pelo Projeto Licitações e Contratações Públicas.

**Art. 2º** Alterar e renumerar os incisos do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 01/2025 para incluir André Luiz Lemos Andrade Gouveia (TCE-MG) na comissão responsável pelo Projeto Previdência Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro EDILSON SILVA
Presidente da Atricon

Conselheiro EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

Presidente do IRB

https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/8.-Portaria-Conjunta-no-01-2024-NLLC-Atricon-e-IRB-alterada.docx-1.pdf

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2025/02/Portaria-Conjunta-no001-2025-ATRICON-IRB.Previdencia-docx-alterada.docx.pdf